



DECRETO Nº. 470/2021.

De 05 de maio de 2021.

EMENTA: Cessão de Servidor Público Municipal, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando o disposto no Convênio assinado entre o Município de Farias Brito/CE, e o Departamento Estadual de Transito - DETRAN/CE;

DECRETA:

Art. 1º. DECRETAR a Cessão do servidor municipal, **JOSÉ FERREIRA GUEDES FILHO**, brasileiro, casado, Agente de Trânsito, matrícula funcional nº 0813, portadora de RG nº 2015164116-6 SSP/CE e CPF Nº 746.462.303-72, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Farias Brito/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigora da assinatura deste até o término do referido convenio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal